

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GASPAR JUÍZO DE DIREITO

PORTARIA Nº 31/DF/2011

ANA PAULA AMARO DA SILVEIRA, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GASPAR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam toda a região do Vale, bem como a previsão pela Defesa Civil da continuidade das chuvas até a noite de amanhã;

CONSIDERANDO a elevação do nível dos rios, que ocasionou a interrupção de importantes vias de acesso que ligam este Município de Gaspar aos Municípios e regiões vizinhas, bem como o alagamento das ruas dentro do próprio Município;

RESOLVE, em consonância com os demais Juízes da Comarca de Gaspar :

SUSPENDER as atividades forenses nos dias 08 e 09 de setembro de 2011, abrangendo também os cartórios extrajudiciais;

SUSPENDER em igual período todos os prazos e audiências designadas, sendo que os casos urgentes serão atendimentos via sistema de plantão fone (047) 8414-1410.

O retorno das atividades forenses e dos cartórios extrajudiciais para a próxima segunda-feira, dia 12 de setembro de 2011, fica condicionado à normalidade das condições climáticas.

Face a impossibilidade de acesso da Exma. Sra. Dra. Diretora do Foro à Comarca de Gaspar, em virtude do acima exposto, DETERMINA que a presente Portaria seja assinada pela Sra. Secretária do Foro, Sra. Sandra Regina Gonçalves Veiga, matr. 19908.

Comunique-se o teor da presente à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para conhecimento, bem como ao Conselho

LARO

Gestor da Intranet, para publicação no site do Tribunal de Justiça e aos representantes do Ministério Público dessa Comarca de Gaspar.

Comunique-se, ainda, às Defesas Civis de Gaspar e Ilhota, às Delegacias de Polícia Civil de Gaspar e Ilhota, às Polícias Militares de Gaspar e Ilhota, às Prefeituras Municipais de Gaspar e Ilhota, aos Cartórios Extrajudiciais de Gaspar e Ilhota, e as Instituições de Acolhimento da Comarca.

Tão logo haja possibilidade, visto que não há serviço de telefonia tampouco de internet nessa Comarca, encaminhe-se cópia da presente às instituições e órgãos supramencionados, com urgência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gaspar, 08 de setembro de 2011.

SANDRA REGINA GONÇALVES VEIGA Secretária do Foro – Matr. 19908,

por ordem da Exma. Sra. Diretora do Foro, Dra. Ana Paula Amaro da Silveira